

DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DO FIES

DOCUMENTOS DO (A) CANDIDATO (A):

1. RG E CPF ;
2. CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
3. Se casado (a): CERTIDÃO DE CASAMENTO, OU SEPARAÇÃO se for o caso;
4. NO CASO DE UNIÃO ESTÁVEL, APRESENTAR:
 - ATESTADO DE UNIÃO ESTÁVEL EMITIDO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL (ESCRITURA PUBLICA);
5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TELEFONE, ENERGIA, IPTU... QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA O Nº DO CEP;
6. COMPROVANTE DE RENDA DOS 3 ÚLTIMOS MESES;
 - SE ASSALARIADO, 03 ÚLTIMOS HOLERITES;
 - EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO APRESENTAR O IMPOSTO DE RENDA DE 2017 COM RECIBO DE ENTREGA;
 - SE PROFISSIONAL AUTONOMO SEM DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
 - 06 ÚLTIMOS RECIBOS DO INSS DEVIDAMENTE PAGOS;
 - MAIORES DE 18 ANOS QUE NÃO POSSUEM RENDA PRÓPRIA, DEVERÁ APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO;

✚ **Importante: em caso onde o salário bruto for superior ao valor para isenção do Imposto de renda, apresentar obrigatoriamente a declaração anual IRPF atualizada.**

7. COMPROVANTE DE MATRICULA NO CURSO DO SEMESTRE CORRENTE;
8. NOTAS DO ENEM.
9. HISTORICO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
10. SEGURO PRESTAMISTA.

DOCUMENTOS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

11. RG E CPF DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO SE MENOR DE 18 ANOS;
12. CERTIDÃO DE CASAMENTO OU SEPARAÇÃO DOS PAIS se for o caso;
13. NO CASO DE UNIÃO ESTÁVEL, APRESENTAR:
 - ATESTADO DE UNIÃO ESTÁVEL EMITIDO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL (ESCRITURA PUBLICA);
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TELEFONE, ENERGIA, IPTU... QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA O Nº DO CEP;
15. COMPROVANTE DE RENDA DOS 3 ÚLTIMOS MESES, DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:
 - SE ASSALARIADO, 03 ÚLTIMOS HOLERITES;
 - EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO APRESENTAR O IMPOSTO DE RENDA DE 2017 COM RECIBO DE ENTREGA;
 - SE PROFISSIONAL AUTONOMO SEM DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
 - 06 ÚLTIMOS RECIBOS DO INSS DEVIDAMENTE PAGOS;
 - PARA MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS QUE NÃO POSSUEM RENDA PRÓPRIA, DEVERÁ APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO;

✚ **Importante: em caso onde o salário bruto for superior ao valor para isenção do Imposto de renda, apresentar obrigatoriamente a declaração anual IRPF atualizada.**

****APRESENTAR UMA CÓPIA DOS REFERIDOS DOCUMENTOS à CPSA (Núcleo de Apoio Acadêmico UNIGRAN – Bloco II)***